

VOTO DE APLAUSOS Nº 14 /2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requiro a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** ao Cabo QGP José Alex Bruno Ferreira da Silva, mat. 530.176-9, pelo ato de bravura, onde mesmo de folga, prestou apoio a ocorrência de incêndio, no dia, 03 de dezembro de 2025, no Bairro Primavera, em Guarabira-PB.

JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Aplauso tem por finalidade reconhecer a atuação do policial militar estadual referenciado, em razão de sua conduta altamente profissional corajosa e comprometida, onde evitou que maiores danos ocorressem durante o sinistro, o Cabo QGP José Alex Bruno Ferreira da Silva é pertencente aos quadros da Brisa Polícia Militar da Paraíba, lotado à P4/4º BPM.

Conforme apurado, no dia 03 de dezembro de 2025, por volta das 15:00, nas proximidades do colégio Raul Mousinho, ao perceber o início de um incêndio, o referido policial agiu de forma imediata e destemida, prestando apoio direto à ocorrência, auxiliando na retirada do pessoal e das vítimas da área de risco, bem como atuando ativamente e com eficiência no combate às chamas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 03 de março de 2026.

Neide de Teotônio

Vereadora – PSB

